



FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2	0	19	0031	05
---	---	----	------	----

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 20.19.0031.00 ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP e LIDERANÇA  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo-Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede em São José/SC, na Rua Antônio Mariano de Souza nº 775, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo nos termos art.167, I do Regulamento de Compras da **Finep**, na Cláusula décima terceira, item 13.2 do contrato, na autorização de fls.944 do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato, conforme previsto na cláusula decima terceira, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2022/2023, com data base 1º de janeiro de 2022, registrada no MTE sob o nº SP001183/2022, em 09/02/2022.



## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 6.467,82** (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) passando o valor global do contrato para **R\$ 144.272,46** (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e o valor mensal para **R\$ 12.394,68** (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Valor após repactuação				
Cargos São Paulo	Quantidade de postos	Meses	Valor unitário	Valor mensal
Copeira	1	1	R\$ 3.730,68	R\$ 3.730,68
Auxiliar de Serviços Gerais	2	1	R\$ 4.332,00	R\$ 8.664,00
<b>Valor Total Mão de Obra</b>				<b>R\$ 12.394,68</b>

Valor atual mensal	11.483,72
Valor após repactuação	12.394,68
Diferença mensal	910,96
Data de aniversário do contrato	04/08/2022
Meses para término do contrato a partir de 01/01/2022	
01/01/2022 a 31/07/2022: 7 meses	7 meses + 3 dias
01/08/2022 a 03/08/2022: 3 dias	
Valor a ser adicionado ao contrato	6.467,82
<b>Valor global reajustado para o período</b>	<b>144.272,46</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

A **Contratada** deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo aditivo, a comprovação acerca da renovação da garantia, que represente 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

## CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial assinado em 02/08/2019 e dos quatro termos aditivos celebrados.



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**



ANDRE LUZ DE GODOY  
A40EC58B8F9D40B9AC4A3BD3BE5E7F14  
Assinado em 06/07/2022 às 08:44

---

Finep

Pela **CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**



[02838319957] W. L. AGUIAR  
C6B2B0912E8F42D798DCB504F7ABFBE7  
Assinado em 28/06/2022 às 14:57

---

Liderança

**TESTEMUNHAS:**



ANA CRISTINA LAGES CORREA  
047173F3543143C0B0ACFC84AD9D091  
Assinado em 06/07/2022 às 13:07



SONIA DA BESSA ALVES  
A03267638EC04A21890FD0FF5EC3FC12  
Assinado em 06/07/2022 às 14:26